



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000205
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
S3J18XAG7

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
01/04/2025	01/04/2025	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ
AUDITI GESTAO DE NEGOCIOS LTDA					50.702.506/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
2512343	Exigível		Sim	Não	

LOGRADOURO				NÚMERO
AV CABO BRANCO				01780
COMPLEMENTO	BAIRRO			
	CABO BRANCO			
MUNICÍPIO	ESTADO		PAÍS	
João Pessoa	PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58045-010	(83) 4141-6550	ADM.LUISFERNANDOAGUIAR@OUTLOOK.COM		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO		769.093.524-91	
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Iracema Guedes Lins			430
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	Altiplano Cabo Branco		
MUNICÍPIO	ESTADO		PAÍS
João Pessoa	PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58046-135			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Serviços de Assessoria e consultoria de marketing voltadas à atividade parlamentar, redação institucional e Audiovisual prestados no mês de março de 2025
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 7.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO CARNEIRO

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **Março** de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Assessoria Jurídica	Março de 2025	R\$ 7.000,00
Publicidade e Marketing	Março de 2025	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 14.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.


VEREADOR FABIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE